

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 21 DE MARÇO DE 2017

N.º 6/2017

DATA: Aos vinte-e-um dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete.----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os senhores vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 7 de março de 2017;-----

2. Implementação do Dia Municipal da Comunicação;-----

3. Constituição de compropriedade: Req. n.º 3/2017, de Abílio Tavares Ribeiro;----

4. Constituição de compropriedade: Req. n.º 4/2017, de Adriano Pereira;-----

5. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

6. Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres - CP n.º 50/2016: Relatório preliminar da fase da avaliação das propostas;-----

7. Ação Social Escolar 2016/2017; -----

8. Condicionamento de trânsito: Realização de obras no telhado do edifício “Escola de Condução” sito na Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 135 – dia 29/03 ou 03/04/2017;-----

9. Proposta de Alteração do PDM – Ponderação de resultados da auscultação pública;-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

10.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

10.2 - Processos e outros requerimentos;-----

11. Informações;-----

12. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, concedeu a palavra aos senhores vereadores.-----

No uso da palavra o senhor vereador Nelson da Silva Martins, após cumprimentar os presentes, perguntou se o Município está a contratualizar a transferência de competências educativas do poder central para a autarquia. Sendo a resposta afirmativa, perguntou em que moldes se prepara a transferência e que estudos a suportam e fundamentam.-----

Interveio a senhora vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referindo que lhe deram a informação que o funcionário, da Transdev, que estava no Centro Coordenador de Transportes já não tem estado lá. Não sabe se a ausência é temporária. Coloca a questão, no sentido de tentar perceber o que se está a passar porque têm chegado lá várias pessoas, sobretudo com alguma idade, que não conseguem obter informação, pois não está lá ninguém para a

2017.03.21

prestar. Poderá, eventualmente, o funcionário estar doente e ser uma situação temporária, mas tem causado algum constrangimento aos utentes.-----

Usou da palavra o senhor vereador José António Bastos da Silva, começando por referir que a Câmara Municipal vendeu um terreno, onde funcionaram os estaleiros da Câmara Municipal, que tem um “apêndice”, um bocadinho de terreno, sobre o qual incide um conflito quanto ao título do direito de propriedade. O proprietário da frente que se encontra, também, a construir um pavilhão adquiriu esse terreno à massa falida da VALTI. Neste momento, há dois proprietários para o mesmo terreno, de cerca de 100m2. Esse ponto de conflito foi objeto de um embargo por parte do proprietário da frente (Rua Com. Arlindo Soares de Pinho), que seguirá agora para Tribunal, para tentar perceber-se de quem é na realidade o terreno. Entende que a Câmara Municipal como vendedora do terreno, não se pode aliar deste facto, devendo juntar os advogados de ambos os proprietários para tentar resolver a situação. A Câmara vendeu, agora andam em conflito e parece que não é nada com a Câmara, acha que isto não fica bem. Não sabe quem tem razão, se o terreno era da Câmara, se do outro senhor, o que é certo é que o senhor tem o registo, sendo que o recente comprador também tem agora um registo. Há dois registos para o mesmo terreno. Entende que ficava muito bem à Câmara juntar as pessoas, os advogados de ambas as partes, perceber o que se passa, e resolver o problema. Informou ter sido testemunha no embargo. -----

De seguida, e sobre o Parque da Cidade, referiu que aquele é um parque diferenciador da nossa cidade, que veio criar uma mais valia que Vale de Cambra não tinha, que é ponto de encontro das gentes de Vale de Cambra e não só. Acha que a Câmara Municipal ainda não agarrou bem este projeto, como infraestrutura diferenciadora. É pena vê-lo no estado em que se encontra. Esta será a sua ultima intervenção sobre isto, pois não compete a um vereador, ou a um cidadão,

2017.03.21

apontar os defeitos ou virtudes do Parque. Entende que há muito que a Câmara deveria ter uma equipa responsável por aquele espaço, que inclusivamente deveria ver que as lâmpadas não acendem (em 16 lâmpadas consecutivas, só 6 é que acendem), que os pinheiros mansos, lindíssimos, precisam ser endireitados de forma a serem recuperados, que os bebedouros já deviam estar a funcionar, um sem-fim de coisas que deveriam estar a fazer e que tornassem o espaço mais digno e acolhedor. Acrescentou, que quando o Parque nasceu era uma obra que se pretendia que evoluísse e que criasse outras valências diferenciadoras, o que não aconteceu. Na altura, na parte poente chegou a colocar-se umas mesas para criação de um parque de merendas, que se estivesse organizado certamente reuniria famílias no verão, mas esse projeto está tal e qual como há três anos e tal. Seria de pegar novamente nessa valência e torná-la útil para toda a gente. Assim como estava previsto um espaço para restauração, não há restaurantes diferenciadores em Vale de Cambra. Havendo ali um espaço previsto para o efeito, acha que seria rentável e interessante fazer essa infraestrutura, colocando-a à disposição de quem visita Vale de Cambra. Apontou como exemplo o restaurante do lago no Europarque, que, desde que abriu, após reestruturação, tem estado sempre cheio, porque é um espaço acolhedor e bonito. Acha que ali junto ao Parque, também, teria essa possibilidade. Referiu esperar que o projeto do hotel se torne uma realidade pois, também, daria vida ao Parque da Cidade. Outras nuances haveriam a mencionar, mas isso depende de quem está na gestão da Câmara. O Parque é um projeto aberto, que tem de ser dinamizado e com mais valências.-----

Ainda sobre o Parque, e no que se refere à escultura recentemente ali instalada, referiu que foi ver a mesma e que ficou “baralhado”. Referiu gostar da escultura. Mas, gostaria que lhe informassem sobre o que lá está, pois a “cara não diz com a careta”, uma vez que a placa diz que foi concebida pelos alunos da Escola

2017.03.21

Secundária mas na parte de trás da escultura, em letras garrafais, tem a assinatura do Prof. Vítor Ferreira. Sabe que lhe foram a correr dizer que era contra a colocação de uma escultura naquele local, para ver se ele se zangava consigo. Mas, foi uma perda de tempo, pois foi o primeiro Presidente de Câmara a desafiar o Prof. Vítor Ferreira a fazer um painel (azulejo) alusivo ao Município, colocado na entrada da Cidade. Se não lhe reconhecesse mérito, obviamente não o teria convidado para o efeito. Gostaria era de saber, de quem é a origem da escultura colocada no Parque. Se a palavra “conceção” tem a ver com quem teve a ideia e quem criou, tem lá uma outra assinatura. Se reconhece no Prof. Vítor Ferreira um excelente pintor, um excelente ceramista, também lhe reconhece mérito para fazer uma escultura. O que disse na altura, é que não reconhece mérito aos alunos da escola para fazer uma escultura para o Parque da Cidade.---

O senhor Presidente da Câmara, José Alberto Soares Pinheiro e Silva, em resposta ao vereador Nelson Martins referiu que não estão com qualquer ideia de contratualização na área da educação. Há um ano ou dois, o Município foi convidado a entrar neste projeto-piloto da municipalização do ensino. Na altura, nas reuniões que tiveram com a DGEsTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e o Ministério da Educação declinaram essa pretensa vontade do Ministério. Não tem conhecimento que o Município esteja a caminhar no sentido da municipalização da educação, a não ser que ela venha a ser imposta superiormente. -----

Sobre este assunto a **senhora vereadora do Pelouro, Catarina Paiva**, referiu nada haver a acrescentar.-----

Retomando a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu, em relação ao alerta feito pela vereadora Elisabete Rocha, não ter conhecimento da situação, tendo a **senhora vereadora Catarina Paiva** informado que o senhor se aposentou e que, há cerca de um mês, foi notificada a Transdev para a colocação

2017.03.21

de um outro funcionário, uma vez que está a usar aquelas instalações. Aguarda-se resposta.-----

No que se refere às questões colocadas pelo vereador José Bastos, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu estar de consciência tranquila quanto à venda do terreno sito nos Plames porque se baseou, obviamente, nas informações, quer na cartografia, quer nas informações jurídicas que foram feitas pelos serviços em relação à titularidade do terreno. O negócio é feito com base nesses pressupostos. O Presidente da Câmara não tem obviamente de conhecer ao milímetro aquilo que são as confrontações e os limites dos terrenos do Município, tem de se basear nas informações que os serviços fazem chegar e, na altura, a escritura foi feita nesses pressupostos. Depois, também, soube que o vereador José Bastos esteve a servir de testemunha do embargo. Quanto à sugestão feita para juntar as partes, os dois privados, poderá ter-se em conta, mas a partir do momento que o Município vende passa a responsabilidade para o privado. De qualquer forma, partindo do princípio que pode ter existido um erro, vai ver junto dos serviços o melhor procedimento a adotar, e se se tiver de juntar as partes acha que o poderão fazer no sentido de resolver a questão.-----

Em relação ao Parque da Cidade, referiu que têm procurado, sempre que têm meios para tal, concentrar os eventos no Parque na perspetiva de dar vida ao mesmo e procurar que o Parque tenha pessoas. A prova é que periodicamente acontecem eventos no Parque, e ainda há pouco tempo tiveram as finais do cortamato Distrital de Aveiro, que deram um colorido diferente ao Parque da Cidade, embora não tenha estado um dia de primavera/verão. Procuram dar vida ao parque, bem como fazer uma coisa que não era habitual, que é ter o mesmo limpo e cuidado, e a zona de relvado e de prado cortada a tempo e horas. Tiveram, também, o cuidado de no procedimento que abriu para a limpeza urbana incluir uma manutenção periódica do Parque da Cidade, nomeadamente de toda

2017.03.21

a zona periférica, dos caminhos que estavam a ficar com as zonas de escoamento assoreadas. Também, é do conhecimento geral que, no último inverno, o Parque sofreu danos pelo mau tempo e tiveram de proceder a essas correções. Naturalmente, durante algum tempo, com a circulação de máquinas houve ali alguma pressão sobre as zonas verdes, mas que agora estão a começar a recuperar. Com a instalação do Centro de Educação Ambiental no Parque, que a bancada do PSD foi contra, introduziu-se ali um elemento diferenciador e integrador do Parque da Cidade. Neste momento, estão a decorrer ações de formação e há um programa próprio afeto a este Centro, no sentido de dar essa vida que se pretende para o Parque da Cidade. Naturalmente, o Parque não é um processo acabado, é um processo que deve estar permanentemente em mutação e atividade e com dinâmica, feita em função dos meios disponíveis para o efeito. De qualquer forma, repetiu que têm levado a cabo variadíssimas iniciativas e, que para os próximos meses, estarão já programadas algumas para o Parque da Cidade. O Parque continua a ter a importância que o espaço merece, não lhe parece que exista desleixo ou abandono por parte do executivo, antes pelo contrário. Recordou, ainda, que na zona periférica ao Parque da Cidade foram instaladas casas de banho de apoio, para colmatar uma falha existente. Recentemente o campo de areia mereceu uma intervenção mais cuidada.-----

Tendo o **senhor vereador José Bastos** interrompido para perguntar a que casas de banho se referia o senhor Presidente da Câmara, acrescentou que as mesmas junto à BP já lá estão desde o seu mandato, retomou o senhor **Presidente da Câmara** que o que havia a reter é o facto de terem sido instaladas e que a data pode ser verificada posteriormente. Acrescentou que o problema das árvores está a ser debatido, que ainda esta semana os técnicos da ACA vieram fazer uma avaliação, pois é entendimento da Câmara que essa questão lhes deve ser imputada, aguardando-se a sua substituição pelo empreiteiro que as plantou.

Referiu desconhecer o projeto de um restaurante para o Parque da Cidade, tendo o **vereador José Bastos** informado que ainda não se tratava de um projeto mas de um terreno reservado para o efeito, nas vias circundantes ao Parque.-----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara, José Pinheiro, deu início ao período da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ausentou-se da reunião, a vereadora Elisabete Rocha. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 2017: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 7 de março de 2017.-----

Regressou à reunião, a vereadora Elisabete Rocha. -----

2. IMPLEMENTAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO: Presente informação da Técnica Superior, do Gabinete de Comunicação e Protocolo, Helena Márcia Bastos, datada de 23.02.2017, com o seguinte teor: “No seguimento da aprovação da data da apresentação pública do novo site da Câmara Municipal de Vale de Cambra, 5 de maio de 2017 (sexta-feira), propõe-se a implementação do **Dia Municipal da Comunicação**.-----

A Comunicação Municipal é, no seu sentido mais lato, a melhor forma de chegar ao Cidadão. Pretende-se assim, numa primeira instância, destacar o papel da comunicação municipal e, simultaneamente, envolver, debater e suscitar o interesse público com vista a informar para auxiliar na construção da cidadania.---

A criação do ‘Dia Municipal da Comunicação’ em Vale de Cambra pretende envolver toda a Comunidade, aproximando os temas do Município aos cidadãos e, conseqüentemente, estreitar laços comunicacionais entre a população e os órgãos municipais democraticamente eleitos.-----

2017.03.21

No I Dia Municipal da Comunicação seria então, apresentado o novo sítio da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com ênfase para o papel das novas tecnologias na informação junto da Comunidade.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que a questão que tem vindo a ser trabalhada no âmbito da transparência tem, também, muito a ver com a comunicação. A comunicação é, também, a disponibilização da informação ao Munícipe, de forma clara. No fundo, tudo o que o Município possa e deva comunicar deverá ser feito de uma forma clara e acessível, para que todos possam aceder à informação. Pretende-se com este dia interagir com a população e com os órgãos de comunicação social, dar a conhecer o que o Município faz, aquilo que Vale de Cambra é.-----

A senhora vereadora Catarina Paiva, referiu que a ideia de instituir o Dia Municipal da Comunicação surgiu com a escolha do dia para apresentação do novo site do Município. Pensaram que seria útil para toda a comunidade que houvesse um dia dedicado à comunicação. Quanto mais comunicação houver mais transparente se torna aquilo que o Município faz. Aliar o dia 5 de maio à comunicação municipal ficaria para sempre ligado ao site e à transparência. Daí que a Técnica Superior de Comunicação Social tenha apresentado esta proposta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, instituir o dia 5 de maio como Dia Municipal da Comunicação, nos termos da informação técnica de 23.03.2017.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQ. N.º 3/2017, DE ABÍLIO

TAVARES RIBEIRO: Presente informação da Técnica do Gabinete Jurídico, Anabela Maurício, datada de 03.03.2017, com o seguinte teor: “Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Abílio Tavares Ribeiro – cabeça-de-Casal da Herança - NIF 743343468, residente que foi em Arões – 3730-001 Vale de Cambra, (requerimento assinado por Maria Judite Tavares Ribeiro

2017.03.21

Rodrigues, NIF n.º 174057784): Pelo requerimento n.º 03/2017, de 01/03/2017, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:-----

– Artigo 1179, sito em Lameiro do Carvão – (ABÍLIO TAVARES RIBEIRO - CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA DE) - 1/2 indiviso a favor de Maria Judite Tavares Ribeiro Rodrigues, casada, NIF 174057784 e, 1/2 indiviso a favor de Maria Áurea Tavares Ribeiro Castanheira, viúva, NIF 140490337-----

O prédio tem de área 1776 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal, informação do técnico Armando Ribeiro em 03/03/2017. -----

- Artigo 5319, sito em Curtinhal – (ABÍLIO TAVARES RIBEIRO - CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA DE) – 2/3 indiviso a favor de Augusto Tavares Ribeiro Rodrigues, casado, NIF 119953803 e, 1/3 indiviso a favor de Maria Áurea Tavares Ribeiro Castanheira, viúva, NIF 140490337 -----

O prédio tem de área 250 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação do técnico Armando Ribeiro em 03/03/2017. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para a composição de quinhões hereditários. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Abílio Tavares Ribeiro, nos termos da informação técnica de 03.03.2017.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQ. N.º 4/2017, DE ADRIANO

PEREIRA: Presente informação da Técnica do Gabinete Jurídico, Anabela Maurício, datada de 15.03.2017, com o seguinte teor: “Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Adriano Pereira - NIF n.º 171726294, residente Rua da Corga do Meio, n.º 66 – Arões – 3730-005 Vale de Cambra: Pelo requerimento n.º 04/2017, de 01/03/2017, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:-----

– Artigo 26282, sito em Encostada – (titular: Adriano Pereira) 3/4 indiviso a favor de Adriano Pereira, NIF 171726294 e, 1/4 indiviso a favor de Maria Izilda Tavares dos Santos, NIF 169945120.-----

O prédio tem de área 7696 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaços de produção Florestal, informação do técnico Armando Ribeiro em 14/03/2017.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para a celebração de escritura.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Adriano Pereira, nos termos da informação técnica de 15.03.2017.-----

5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Presente para ratificação, despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 07.03.2017, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, nos termos da informação técnica do Chefe da DAF, de 07.03.2017, do seguinte teor: “A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações.-----

Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Ex.ª a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de março a agosto de 2017 no valor de:-----

- 1.278.067,35 euros que têm por base obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira (em anexo);-----
bem como a:-----
- antecipação da receita de IMI (dezembro) no valor de 620.000,00 euros e derrama (setembro) no valor de 152.000,00 euros;-----

O que totaliza 2.050.067,35 euros.-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que antecipou os fundos disponíveis, nos termos da informação técnica de 07.03.2017.-----

6. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES - CP N.º 50/2016: RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE DA

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Presente o relatório preliminar de avaliação de propostas, datado de 14.03.2017,subscrito pelo Sr. vereador, António Alberto Almeida de Matos Gomes, pelo chefe da DAF, Rui Pedro Ferreira Valente e pelo

2017.03.21

técnico superior da DSUOM, José Luís Almeida, que compõem o júri do concurso referido no ponto em epígrafe, no qual descrevem os procedimentos tidos, no âmbito da avaliação das propostas, sugerindo a adjudicação, de acordo com o respetivos critérios, ao concorrente PH Energia, Ld.^a, pelo valor de 1.613.708,13€ (um milhão, seiscentos e treze mil, setecentos e oito euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais refere o júri que, de acordo com o disposto no artigo 147.º, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, deverá ser efetuada audiência prévia aos concorrentes.-----

A fotocópia do relatório fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o relatório preliminar elaborado de acordo com o disposto no CCP, que propõe a adjudicação ao concorrente PH Energia, Ld.^a, concedendo o prazo de 5 dias aos candidatos, para se pronunciarem, por escrito, de acordo com o preconizado no art.º 147.º conjugado com o n.º 1, do art.º 123.º do CCP.-----

7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017: Presente informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, datada de 07.03.2017, com o seguinte teor: “Nos termos previstos da alínea a) do artigo 22.º do regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico, o Município de Vale de Cambra adota como modalidade de Ação Social Escolar os Auxílios Económicos nos quais se inscrevem as atividades de complemento curricular (visitas de estudo).-----

Assim, deverá a Câmara Municipal determinar os apoios a conceder aos alunos do 1.º ciclo inseridos nos escalões A e B da Ação Social Escolar, propondo-se que seja mantido o mesmo valor atribuído no ano letivo de 2015/2016, ou seja 5 € por criança. -----

2017.03.21

Sugere-se ainda que o valor implicado – 1.000,00 € - seja transferido para o Agrupamento de Escolas com o objetivo de compartilhar as visitas de estudo dos alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar.”-----

Presente ainda informação financeira, subscrita pelo Chefe da DAF, referindo que a verba está inscrita no mapa de fundos aprovado a 07.03.2017. -----

O senhor vereador Nelson Martins perguntou quantos alunos são abrangidos pelos escalões A e B da Ação Social, tendo a **senhora vereadora Catarina Paiva** informado que são cerca de duzentas crianças.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, conceder aos alunos do 1.º ciclo inseridos nos escalões A e B da Ação Social Escolar, o apoio de 5€ (cinco euros) por criança, num total de 1.000,00€ (mil euros), a ser transferido para o Agrupamento de Escolas, com o objetivo de compartilhar as visitas de estudo destes alunos, nos termos da informação técnica de 07.03.2017.-----

8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO TELHADO DO EDIFÍCIO “ESCOLA DE CONDUÇÃO” SITO NA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, N.º 135 – DIA 29/03 OU 03/04/2017: Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Armando Ribeiro, datada de 13.03.2017, com o seguinte teor. “Vem o Condomínio do Edifício da Escola de Condução, sito em Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 135, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, neste Município representado pela Sr.ª D. Maria Odete Tavares, através do requerimento datado de 07/02/2017, solicitar autorização à Câmara Municipal para utilizar/encerrar parte da Avenida Camilo T. Matos, no próximo dia 29 de março, ou em alternativa, por razões adversas, dia 3 de abril, das 8h às 17h, para execução de obras da cobertura, nomeadamente restauração/substituição de telhado do edifício, com

2017.03.21

recurso a instalação de grua na via pública, condicionando assim o trânsito na referida via, conforme Mapa Viário em anexo.-----

Nos termos do artº 31º e 35º do Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal poderá conceder autorizações para operações de cargas e descargas. Devem, no entanto, ser salvaguardados os seguintes condicionalismos: -----

- A empresa deve fazer a sinalização adequada ao desvio do trânsito, garantindo a normal fluência de pessoas e veículos: -----
- Devem respeitar as regras de trânsito impostos pelo Código de Estradas, não afetando a normal circulação de trânsito;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da empresa eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----
- Deve dar cumprimento ao parecer da GNR emitido em 9/03/2017.-----

Dado tratar-se de uma via que vai estar sujeita a trânsito condicionado, o assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, conceder autorização para o corte parcial da via Av. Camilo Tavares de Matos (dia 29 de março ou 3 de abril), requerido pelo Condomínio do Edifício da Escola de Condução, nos termos e condições da informação técnica de 13.03.2017.-----

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM – PONDERAÇÃO DE RESULTADOS

DA AUSCULTAÇÃO PÚBLICA: Presente informação subscrita pelo Chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelo Técnico Superior desta Divisão, Armando Ribeiro, de 06.03.2017, com o seguinte teor: “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2016, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 30

2017.03.21

dias, nos termos do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 11 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017.-----

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação em Diário da República, imprensa local, página da Câmara Municipal na internet e afixação em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados formalizarem os seus contributos. -----

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos. -----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, deverá o presente assunto ser enviado a reunião pública da Câmara Municipal e submetido à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.”-----

Fica apensa à ata da reunião, uma cópia da proposta de alteração, composta pela parte escrita e oito plantas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.º 1, do artigo 90.º e n.º 7, do artigo 123.º, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

10.1. Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 8 e 22 de março de 2017:-----

2017.03.21

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificados:-----

- Processo n.º 10/17, de Alfredo Leite de Almeida: Habitação – Arquitetura;-----
- Processo n.º 1/01 Lot., de Sandra Isabel Gomes Tavares: Habitação – Arquitetura;-----
- Processo n.º 165/16, de RFRSA – Imobiliária SA: Habitação - Arquitetura;-----
- Processo n.º 3/16, de Jorge Costa Almeida – Pneus: Indústria – Especialidades;-
- Processo n.º 11/17, de Maria Ascensão Resende Pinto: Habitação – Architectura;-----
- Processo 185/16, de Margarida Maria T. Almeida: Habitação – Arquitetura.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10.2- Processos e outros requerimentos: -----

- PROCESSO N.º 14/2017 – Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra:

Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas para realização da obra de ampliação de equipamento de apoio à Terceira Idade, na Av. de Burgães, na freguesia de S. Pedro de Castelões, presente a informação técnica de 17 de março de 2017, prestada pelo Técnico Superior, Óscar Brandão, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.03.2017. -----

- REQUERIMENTO N.º 4/2017 – Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra: Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas

2017.03.21

pela emissão de Certidão de Interesse Público, respeitante ao edifício sito na Avenida de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões, presente a informação de 10/03/2017, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete o parecer favorável ao deferimento, prestado pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, em 09/03/2017, com base no disposto no artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação dá-se como transcrita, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.03.2017. -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de sete a vinte de março de dois mil e dezassete, no valor líquido total € 564.213,33 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze euros e trinta e três cêntimos). -----

- Comunicação do Grupo Parlamentar do CDS/PP (Registo Entrada n.º 616/2017 de 24/02/2017), referente à pergunta n.º 3334/XIII, dos deputados João Pinho de Almeida e António Carlos Monteiro, colocada ao Sr. Presidente da Assembleia da República, relativa à receção da candidatura da Câmara Municipal de Vale de Cambra ao Fundo de Emergência Municipal, no valor de 246.737,79€, bem como quando o Município será ressarcido daquele valor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Os vereadores do PSD/PP, José António Bastos Silva e Elisabete Soares Moreira da Rocha, e o vereador do CDS/PP, Nelson da Silva Martins, entregaram ao Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva uma proposta de alteração ao RMUE, respeitante à aplicação da taxa de compensação na legalização de pequenas construções realizadas antes da

existência do PDM, acrescentando-se um item que evidencie o custo de 21€/metro. Fica cópia do documento apensa à presente ata.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Sr. Carlos Duarte Almeida, mostrando-se inconformado com uma construção ilegal, no lugar do Malhõ, em total desrespeito pelo Loteamento 4/91, situação que se arrasta desde o ano de 1998. Acrescentou que, em tempo, tentou fazer um muro de suporte na propriedade do seu pai e que tal não lhe foi permitido por não apresentar documento comprovativo de titularidade do direito de propriedade, o que não poderia fazer uma vez que o terreno em causa passou a integrar o domínio público. Mais informou que, recentemente, foi edificado um muro que, também, não respeita o referido Loteamento, pelo que fez uma denúncia do caso ao Ministério Público, solicitando ao mesmo tempo a implantação do mesmo por parte dos serviços camarários.-----

O senhor vereador do pelouro, António Alberto Gomes, referiu que o Ministério Público já solicitou documentação à Câmara Municipal e que a mesma já foi concedida. Mais informou que a fiscalização já foi enviada ao local para verificação da implantação e que o assunto tem de correr os trâmites legais.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que embora esta situação se arraste há quase vinte anos, só poderá responder pelos últimos três anos. Que durante este mandato já foram efetuadas duas demolições, mas que as mesmas não se fazem de ânimo leve, privilegiando-se sempre o diálogo e o bom entendimento entre as partes, e só na sua impossibilidade se avança para

2017.03.21

a demolição. A Câmara Municipal não pode ser culpada por obras efetuadas ao fim-de-semana. Disse ao senhor que o processo tem de correr os seus trâmites, que terá de aguardar que a fiscalização informe, e que posteriormente terá conhecimento do andamento do processo.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

[illegible]